

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente;

Srs. Vereadores:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 25 / 01 / 2020

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 24 / 11 / 2020
10:40

Ivan H. Selbert
Escrivão Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

Indicação nº 014/2020

A Vereadora que a presente subscreve, com assento na Bancada do PT no uso de suas atribuições regimentais, vem, através da presente, indicar ao chefe Poder Executivo Municipal, o que segue:

1- Que o Poder Executivo Municipal faça uma análise interna junto as Secretarias Municipais competentes, com o viés de adotar medidas para fins de viabilizar à instalação de duas lombadas físicas, na Estrada de acesso à Comunidade da área 1, nas proximidades no Ginásio Municipal.

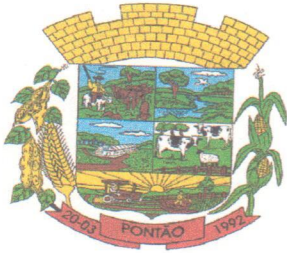
É uma reivindicação da comunidade em geral, em especial aos Munícipes que residem na comunidade da área 1, onde possuem residências próximas ao Centro Comunitário, onde na época de veraneio, diversos veículos passam diariamente pelo local, por vezes em velocidade acima do permitido, o que pode acabar por ocasionar acidentes.

Dito isso, é necessário que sejam instaladas uma lombada a uma distância de 1Km, antes de chegar até o Ginásio Comunitário sentido quem vem da área 5 para a área 1. Também é necessário mais uma lombada na frente do Ginásio Comunitário da área 1, para fins de trabalhar como redutor de velocidade no local.

Destarte a isso, que seja realizada uma análise de impacto financeiro/orçamentário junto as Secretarias competentes, com o fim de viabilizar à medida indicada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se ao presente tendo em vista a necessidade de se adotar medidas de controle e prevenção de acidentes no perímetro rural, especialmente em vias de grande fluxo de veículos e que transitam em altas velocidades.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Atenciosamente,

Pontão-RS, 24 de novembro de 2020.

Daniela C. S. Oliveira

Ver. Daniela Caitano da Silva Oliveira

Bancada do PT

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

APROVADO

REJEITADO

EM 24/11/2020

hora 18:50

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 25/11/2020